



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 161/2008

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICATIVA AO SERVIDOR ANTONIO CANOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na da Lei Municipal nº 510/2000, com alterações no Art. 11 da Lei nº 770/2005 de 25 de agosto de 2005;

RESOLVE;

I – Alterar o item I da Portaria 173/2005, de 04 de abril de 2005, Publicada no dia 13 de abril de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

a) Designar, ANTONIO CANOVA, a partir de 01 de março de 2008, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.159.171-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 239.152.939-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer a função gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 770/2005 de 25 de agosto de 2005, respondendo pela Diretoria do Departamento de Tesouraria, lotado na Secretaria de Finanças, percebendo para tanto a Função Gratificada no Anexo – II, no valor de R\$ 390,33 (trezentos e noventa reais e trinta e três centavos), da mesma disponibilização legal.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de março de 2008.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se

Iporã-Pr., 25 de março de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8240
Data, 26, 03, 2008

O FUNCIONÁRIO